



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 06/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

**Aprova a composição da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Específico DAI (Doutorado Acadêmico para Inovação) para Ingresso no 1º Semestre de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 205ª Reunião Ordinária,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Específico DAI (Doutorado Acadêmico para Inovação) para Ingresso no 1º Semestre de 2021 do PPG-Química, Edital nº 002/2021, com a seguinte composição:

<b>Presidente da Comissão de Seleção</b>
Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante
<b>Subcomissão de Avaliação do Currículo Lattes</b>
Profa Dra Maribel Coromoto Navarro Acosta Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa
<b>Subcomissão de Avaliação da Vídeo Proposta "Pitch"</b>
Prof. Dr. Rodrigo Stephani Arlindo Curzi Junior (Supervisor Industrial) Renam de Oliveira Moreira (Supervisor Industrial)
<b>Subcomissão de Avaliação da Entrevista</b>
Prof. Dr. Rodrigo Stephani Prof. Dr. Italo Tuler Perrone Prof. Dr. Antônio Fernandes de Carvalho (UFV-Depto de Ciência e Tecnologia de Alimentos)

Art. 2º - Lembrar a todos que, conforme previsto no Edital, "o Candidato que tentar contato, por qualquer meio, com qualquer um dos membros da Comissão de Seleção para falar sobre o Processo Seletivo será sumariamente DESCLASSIFICADO do certame".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante**

Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 09/02/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0269566** e o código CRC **61482DBC**.

Referência: Processo nº 23071.900479/2021-43

SEI nº 0269566